



cmdcaf

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP – CMDCAF**
3 **– 10/03/2021.** Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas,
4 realizou-se a terceira (3ª) Reunião Ordinária do CMDCAF. Devido a situação de
5 emergência em saúde pública da Covid-19 a reunião aconteceu no formato virtual, na
6 plataforma de videoconferência da Prefeitura no link:
7 <https://conferencia.franca.sp.gov.br/b/luc-wkr-unz>, atendendo a recomendações e
8 orientações normativas. A reunião foi coordenada pelo Presidente Diego Antônio Castro,
9 representante titular das entidades assistenciais de Franca, que saudou a todas/os,
10 passando a palavra para a secretária-executiva, Lucinéia, que fez a chamada, a
11 verificação de quórum e a apresentação das justificativas dos conselheiros/as ausentes.
12 Estiveram presentes na reunião vinte e seis (26) conselheiros(as) entre titulares e
13 suplentes, sendo nove (09) de Políticas Públicas e doze (12) da Sociedade Civil, quatro
14 (04) justificativas dos conselheiros ausentes e dois (05) convidados. Na sequência
15 Diego conduziu a Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMDCAF, realizada em
16 24/03/21. O conselheiro Flávio solicitou adequações na Ata, propôs que se acrescente
17 a mesma que a Comissão se manifestou em relação aos projetos protocolados no
18 CMDCAF, que não foi apresentada interposição de recursos, bem como pediu para
19 relacionar todos os Projetos aprovados, seus valores e citar as resoluções publicadas
20 pelo CMDCAF. Após os esclarecimentos Diego perguntou aos participantes se
21 concordavam com as alterações, todos/as concordaram, e a Ata foi aprovada. A reunião
22 teve como pauta os **ASSUNTOS: 2.1.** Retorno sobre caso da Santa Casa; **2.2.**
23 **Recomposição das Comissões do Conselho;****2.3.** Criação de GT para capacitação de
24 conselheiros; **2.4.** Deliberação sobre resolução de cadastro das entidades; **2.5.**
25 **Segurança alimentar, apresentação de vídeo;** **2.6.** Apresentação da rede SUAS na
26 pandemia; **2.7.** Ofício nº172/2021 dos Conselhos Tutelares; **2.8.** Apresentação do
27 cronograma do Projeto Pipa pela Pastoral; **2.9.** Gestão Compartilhada da Fundação
28 Casa e Pastoral do Menor; **2.10.** Criação de um Comitê de estudos de projetos (FIA)
29 para Direcionamento de Políticas Públicas; **3. INFORMES: 3.1.** Retorno sobre o caso
30 Luís Miguel; **3.2.** Retorno sobre reunião com entidades; **3.3.** Decisão do Supremo
31 Tribunal sobre Conflito de Competência do CMDCAF. Dando sequência a reunião Diego
32 solicitou as/os conselheiras/os, alteração na ordem dos assuntos de pauta, devido à
33 presença do Promotor Dr. Anderson, sendo antecipado os itens do informe 3.3, 3.1. e o
34 assunto 2.10. Diego introduziu o assunto da Decisão do Supremo Tribunal, sobre
35 “Conflito de Competência”, argumentou que o valor que seriam destinados aos Projetos
36 referentes aos anos de 2016 e 2017, para a repasse de recursos, foram depositados
37 em Juízo, saiu a decisão final e a Mesa Diretora vai se reunir para discutir e apresentar
38 uma proposta ao colegiado. Em seguida, Dr. Anderson falou sobre a decisão, disse que
39 o valor é em torno de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), depositados na Justiça do
40 Trabalho e será revertido para a Justiça Estadual, e que ao tomar conhecimento da
41 decisão já se manifestou pedindo que o CMDCAF seja ouvido quanto as prioridades e
42 a melhor forma de destinação do recurso. Depois apresentou sugestão da criação do
43 comitê de estudos de projetos do Fundo (FIA), que o Comitê teria como atribuição o
44 desenvolvimento de políticas públicas infanto-juvenis a serem criadas ou reforçadas,



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

45 com a posterior elaboração de planos de ação e aplicação para concretizá-las em
46 complementação às políticas sociais básicas do Poder Público, esclareceu a
47 necessidade de que esses planos, à serem elaborados pelo CMDCAF, sejam inseridos
48 nas peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) para garantia de sua execução. Dr.
49 Anderson colocou-se a disposição para fazer parte do Comitê, assim como o
50 conselheiro Diego, as conselheiras Ana Paula Salvador, Ana Paula Marafiga, Lara Flávia
51 e Wly. E Diego vai consultar a conselheira Geovana para que possa participar também.
52 Depois Lucineia falou sobre a necessidade da recomposição das comissões do
53 conselho, pedindo as/aos conselheiras/os que analisem as comissões existentes e
54 definam de qual/quais fará parte. Após isto, Dr. Anderson falou sobre o informe referente
55 ao caso de Luís Miguel, que precisou de estabilização psiquiátrica, e devido ao não
56 atendimento pelo Poder Público, que descumpriu decisão judicial, foi aplicada uma
57 multa, que onera a Fazenda Pública em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e que já foi
58 indicado para serem destinados ao FMDCAF. A conselheira Wly fez alguns
59 apontamentos do referido caso e compartilhou, junto a sua convidada, psicóloga do
60 Ijepam, a sugestão de um projeto de uma casa para atendimento de adolescentes com
61 problemas de saúde mental, que é executado pela mesma Clínica onde Luís Miguel
62 encontra-se internado. Dr. Anderson questionou o modelo residência terapêutica, e
63 acrescentou a necessidade de oferta de equipamentos integrantes da RAPS. Lembrou
64 a preferência ao Tratamento Ambulatorial na comunidade em que o adolescente estava
65 inserido antes do acolhimento institucional. Seguindo, Lucineia falou sobre as doações
66 ao fundo, a dificuldade de identificação dos recibos de depósitos e da respectiva
67 declaração para o IR, Flávio ressaltou a importância de facilitar a identificação/origem
68 das doações para devida organização dos recibos e valores doados ao Fundo, tendo
69 sido sugerida uma reunião com a Secretária de Finanças para discutir estratégias para
70 resolução dessas dificuldades, Dr. Anderson colocou-se a disposição para participar,
71 ausentou-se da reunião para atender a outro compromisso profissional, agradecendo
72 pela oportunidade de participação. Depois, passaram para o assunto 2.1 da pauta, os
73 representantes da Santa Casa apresentaram-se, o conselheiro Vilmar e Ana Carolina
74 convidada, Diego explicou sobre a atuação do CMDCA, suas atribuições, e o papel de
75 fiscalização do cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, e, ainda, explicou
76 sobre a denúncia da Santa Casa, feita na mídia local que foi a necrose do pé de um
77 bebe e pediu esclarecimentos sobre o fato. A representante da Santa Casa agradeceu
78 pela oportunidade e prestou esclarecimentos sobre o caso. Explicou como são os
79 protocolos de atendimento e o que aconteceu. todos entenderam que não houve
80 descumprimento do direito da criança e o assunto foi encerrado. Seguindo, Diego falou
81 sobre as férias dos conselheiros tutelares, item 2.7 da pauta, como funciona, como será
82 a partir das alterações legislativas da Prefeitura e etc, e procedeu a leitura do ofício
83 expedido pelos Conselhos Tutelares, e reproduziu aos presentes um áudio com a
84 orientação do Sr. Jerônimo Sérgio Pinto, que é um voluntário que assessora
85 juridicamente o Conselho, e o mesmo esclareceu que a Lei 8011/2014 traz que o regime
86 de trabalho do conselheiro tutelar é administrativo, não é estatutário e nem celetista
87 (CLT), e as férias sequenciadas já está prevista na referida Lei, e apesar da solicitação
88 dos conselheiros tutelares ser legítima, a mesma não tem amparo na legislação.



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

89 Colocado para discussão e com as pontuações necessárias, concluiu-se que o
90 Conselho não tem competência para opinar sobre o tema, o que será oficiado aos
91 conselhos Tutelares. Depois, Diego despediu-se e solicitou a Lucineia a condução da
92 reunião, e na sequência o conselheiro Flávio informou sobre a reunião realizada com as
93 entidades. Após Lucineia falou sobre a questão do Projeto Pipa, da Pastoral do Menor
94 e apresentou o cronograma protocolado no conselho pela referida entidade, que foi
95 discutido e aprovado pelas/os conselheiras/os presentes. E devido a ter extrapolado o
96 horário de encerramento da reunião os/as participantes decidiram por encerrar a
97 reunião, e reconduzir para a próxima reunião, a ser realizada em 24/03/21, os assuntos
98 restantes da pauta. Agradeceram a participação e finalizou-se a reunião.